



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

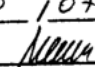
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



Portaria n° 327/2018, de 16 de Julho de 2018.

Publicado no Boletim Oficial ⁴² .
Em 30 / 07 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 75 do Processo n°007392/2008, de 22/08/2008;

RESOLVE:

Retificar a portaria n° 217/08 de 01 de Setembro de 2008 da Seção de Recursos Humanos dando novo texto:

Art. 1° - APOSENTAR, integralmente, a servidora **VERA LUCIA CALOR NUNES**, matrícula 000434-0, cargo Técnico Administrativo, Nível-SG, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 3° da EC 47/05.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema